



Conselho Regional de Administração CRA-GO

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160
Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

RESOLUÇÃO NORMATIVA CRAGO Nº 003, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Aprova a 1ª Reformulação Orçamentária de
2025, do CRAGO.

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO o Regimento do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO);

CONSIDERANDO a solicitação da DAF/Unidade Financeira;

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva, e

CONSIDERANDO a decisão do Plenário na 5ª Reunião, realizada em 17 de março de 2025.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária de 2025 do Conselho Regional de Administração de Goiás (CRAGO).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Administração, em Goiânia, aos 28 dias do mês de março de 2025.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Presidente**, em 28/03/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3220119** e o código CRC **F6503520**.

Referência: Processo nº 476908.000030/2025-17

SEI nº 3220119